



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO



PORTARIA Nº 010/2022

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA A ALTERAÇÃO DA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JANETE DOS SANTOS MARTINS, Presidente da Câmara Municipal De Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa:

RESOLVE

Art. 1º Fica criada comissão especial para a alteração da Lei Orgânica Municipal, com os seguintes membros:

- Paulo Adriano Valerio – Relator
- Joceli de Fatima Rodrigues
- Ivair Petkowicz
- Ivaldo Luis Stasiak

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, 14 de dezembro de 2022.


JANETE DOS SANTOS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal De Vereadores
Planalto/RS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO



Registra-se, publica-se e cumpra-se.

JOÃO AMARILDO DA SILVA

1º Secretário

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

